

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 137/2026

Autor: Vereador LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina/PR, Gilson de Jesus Esteves (Gil Martins)

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como no dever de fiscalização inerente ao exercício do mandato parlamentar, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER:**

Que seja realizada verificação, junto à empresa contratada responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana, acerca dos valores atualmente pagos a título de remuneração aos garis que atuam no município de Santo Antônio da Platina/PR.

Destaca-se que os garis desempenham atividade de extrema relevância para a coletividade, sendo responsáveis diretos pela limpeza urbana, preservação do meio ambiente e promoção da saúde pública, exercendo suas funções com esforço diário e em condições muitas vezes adversas.

Diante disso, considerando informações de possível defasagem remuneratória em relação a municípios da região, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias junto à empresa contratada, visando:

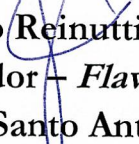
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplantina.pr.leg.br

- I- à melhoria da remuneração dos garis já em atividade, garantindo valorização profissional e condições dignas de trabalho;
- II- à contratação de novos garis, de modo a atender adequadamente a demanda do município e assegurar a eficiência dos serviços prestados à população.

Atenciosamente.


Luiz Flávio Reinutti Maiorky
Vereador - *Flavinho*
Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR


DEFERIDO
Em 30/03/26

Presidente da Câmara Municipal